



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 75/2024/ATL/PGM

Caçapava, 19 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.  
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei Complementar**

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei Complementar que *autoriza o Município de Caçapava a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), Departamento Regional de São Paulo, o imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 35.827 e dá outras providências*, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

Tal propositura se faz necessária para que o SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA possa realizar a ampliação da unidade existente estabelecendo uma política social de melhoria da qualidade educacional de nossas crianças, com construção de um centro poliesportivo, constituído de campo society, banheiros, quiosques, quadra, piscina e auditório.

Referido investimento na educação será fundamental para os estudantes do Município, conciliando as obras estruturais com investimentos na educação e formação profissional consolidando para seu desenvolvimento.

Tendo em vista que o prazo definido em lei para início e conclusão da obra não foi cumprido, o SENAI foi instado a manifestar-se sobre a manutenção do interesse no terreno doado. Sendo assim, por meio de ofício dirigido à municipalidade, o SENAI informou que a construção de novas unidades, como anteriormente previsto, não compõe o atual

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

plano de ações do SENAI-SP, formalizando a devolução do terreno objeto da doação, conforme dispôs a Lei Complementar nº 298/2014.

Posta essa situação, o SESI-SP manifestou interesse em receber a área ofertada e doada ao SENAI, cujo propósito é a expansão do imóvel já pertencente ao SESI-SP, para construção de um centro poliesportivo.

Desta feita o SENAI e o Município de Caçapava procederam o desfazimento de doação, por meio de Escritura Pública já averbada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçapava.

Há que se ressaltar que com a aprovação do presente projeto a população, através da municipalidade, terá acesso e poderá desenvolver projetos culturais, sociais e esportivos de suma importância para os cidadãos caçapavenses.

Diante de todo o exposto, espero ser o incluso Projeto de Lei Complementar apreciado, votado e aprovado, **em regime de urgência**, por essa E. Casa de Leis.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES  
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA  
GONCALVES LACERDA:14953385845  
Dados: 2024.02.20 11:57:31 -03'00'

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA**  
**Prefeita Municipal**

